



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2174 / 2018

**Decreta Ponto Facultativo nos dias
12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as tradicionais festas carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nos dias 12/02 (segunda-feira), 13/02 (terça-feira) e 14/02 (quarta-feira de Cinzas) nas repartições municipais, em virtude das comemorações do Carnaval 2018, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de fevereiro de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/02/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura